

RESOLUÇÃO Nº 40  
de 17 de setembro de 1.955.

Aprova a prestação de contas do  
Executivo Municipal relativa ao  
exercício de 1.954.

A Câmara Municipal de Guaratinguetá decreta a seguinte resolução:

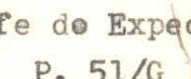
Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Chefe do Executivo Municipal relativa ao exercício de 1.954.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá  
17 de setembro de 1955

aa.) João Rodrigues de Alckmim - Presidente  
Antonio Castro Barbosa - Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 19 de setembro de 1.955.

  
Chefe de Expediente  
P. 51/G